

**Indicação nº 001** que seja instalada cercas nas escolas e creches do Município como medida necessária e emergencial.

Diante das providências em melhoramento da segurança nas escolas e creche da rede municipal de ensino, não se faz necessária tal medida, uma vez que todos os prédios são cercados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 26.119.990/0001-75  
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000  
Tel.: (32) 3577-1274 - Rodeiro - MG

Indicação nº, 001/2023

Rodeiro, 13 de abril de 2023

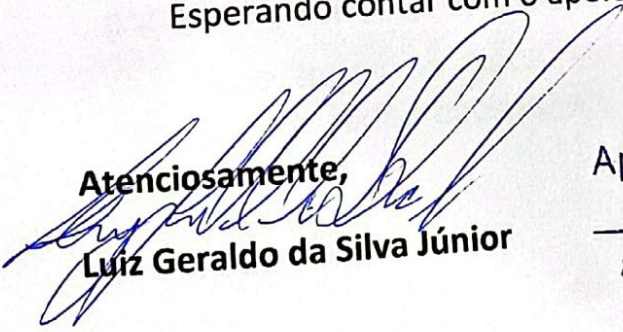
O Presidente deste Casa, Luiz Geraldo da Silva Junior, no uso de suas atribuições, vem perante a Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação plenária requerer envio da seguinte indicação ao Sr. Prefeito Municipal de Rodeiro.

Solicita ao executivo que sejam realizados todos os esforços necessários e como medida de urgência, instalar cercas nas escolas e creches do Município, com o objetivo de padronizar o cercamento e aumentar a proteção das unidades.

Sabe-se que contratar seguranças e instalar outros meios de proteção necessita de prazos e outras medidas exigidas em lei. Sendo que a instalação de cercas pode ser tomada como medida emergencial para que seja reforçada a segurança de nossas Crianças no nosso Município.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares.

Atenciosamente,

  
Luiz Geraldo da Silva Júnior

**APROVAÇÃO**

Aprovado por Unanimidade

a Sessão de 13/04/23

  
Presidente